



# Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

Ofício GP nº 30/2021

Riacho das Almas, 15 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Mário da Mota Limeira Filho**

Envio a Vossa Excelência o Processo T.C. nº 16100031-9 relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2015, da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, gestão a qual o nobre Defendente foi responsável.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo supramencionado, julgou regular com ressalvas as contas apresentadas por Vossa Excelência, referente ao exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal Riacho das Almas/PE. Cumpre destacar também que não há qualquer recurso pendente no que compete a análise do caso em epígrafe.

Ademais, faz-se mister citar que o julgamento exarado pelo Tribunal de Contas se submete à apreciação deste Poder Legislativo, a teor do art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com os termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa Legislativa.

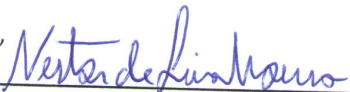
Oportuno destacar que o TCE/PE, em análise do caso supracitado, por meio de azada decisão esclarece emitir parecer prévio, em que recomenda à Câmara Municipal de Riacho das Almas a aprovação com ressalvas das contas do Defendente, relativas ao exercício financeiro de 2015, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

Diante do exposto, notifico Vossa Excelência para, querendo, apresentar defesa oral, na sessão de julgamento das contas, que ocorrerá no dia 24 de março de 2021, às 15 horas, nesta Egrégia Casa Legislativa, podendo ser pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado.

Cópia integral dos autos já se encontra disponível no âmbito desta Câmara Municipal, bem como, no site do Tribunal de Contas, ficando facultada vista dos autos, tudo em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**NESTOR DE LIRA MOURA**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128**

**CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52**

**E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com**

*Recebido em 15 março 2021  
Manoel Borba*